



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 280/2012**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em História – Titulação: Licenciatura, aprovado pela Resolução CEP n.º 307/2010, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007836/12-98,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam remanejadas para o elenco de optativas as disciplinas abaixo relacionadas:

- *História da Ásia e Oceania*
- *História Regional*

**Art. 2º** - Fica alterado a redação do Artigo 8º da Resolução n.º 307/2010 do CEP que passa a ser seguinte:

***“Art. 8º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1.320 horas para as disciplina/atividades obrigatórias da Formação Específica, 300 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias da Formação Complementar, 1.010 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias da Formação Pedagógica, 300 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.130 horas para a integralização curricular.”***

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor